

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 798 - 17 DE MARÇO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINAS 03 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁIBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20  
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80  
PÁGINAS 09 A 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINAS 17 A 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINAS 20 E 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINAS 22 A 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINA 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65  
PÁGINAS 26 A 28



## PUBLIQUE

e fique Legal!

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**

**As Publicações Oficiais cumprem este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 016/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Torna sem efeito a portaria de nº. 078/2019, de 23.10.2019, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria de n.º 78/2019, do dia 23.10.2019, publicadas no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 24 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de registrar o cancelamento das referidas portarias, procedendo com as demais providências necessárias ao cumprimento do quanto disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 17 de março de 2020.

**Leonardo Quinteiro Vasconcelos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Brumado**

IGOR SILVA LUZ MEIRA  
Assessor Jurídico – OAB/BA 52.609  
Portaria n.º 081/2019

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**  
Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 99953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**  
Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 99962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**TERMO ADITIVO****TERMOS ADITIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-516-2019. CONCORRÊNCIA Nº 02-2019CON. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LINHA 01 – XIXÁ, BOA NOVA, BARRA DA ONÇA, BAIXA DO ENGENHO, MANDACARUZINHO, LAGOA DO MEIO, IMBIRA, COELHO, BAIXA DO FOGO E MANDACARU À CACULÉ. **CONTRATADO:** FERNANDO AFONSO DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** 1.766,60. CACULÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-518-2019. CONCORRÊNCIA Nº 02-2019CON. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LINHA 13 – BAIXAS, TABULEIRO, GARAPA, MARSAL, CALDEIRÃO DA ÁGUA BRANCA, LAGOA DA CORDA, ÁGUA BRANCA, COELHO, RABIXA, JATOBÁ, PAU DO BISCOITO À CACULÉ. **CONTRATADO:** RICARDO TEIXEIRA PRATES. **VALOR GLOBAL:** 6.514,20. CACULÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-526-2019. CONCORRÊNCIA Nº 02-2019CON. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LINHA 37 – LAJEDO, COELHO PARA ÁGUA BRANCA. **CONTRATADO:** MARCIANO DIAS BRITO. **VALOR GLOBAL:** 1.184,40. CACULÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-511-2019. CONCORRÊNCIA Nº 02-2019CON. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LINHA 07 – TORTA, JUNCO, BOQUEIRÃO E RABIXA À ÁGUA BRANCA. **CONTRATADO:** MAURIVALDO DE ALMEIDA DIAS. **VALOR GLOBAL:** 882,00. CACULÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-538-2019. CONCORRÊNCIA Nº 02-2019CON. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LINHA 15 – MARRUÁS ESCOLA AGRÍCOLA À CACULÉ. **CONTRATADO:** GILVAN SOARES PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** 2.116,80. CACULÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-539-2019. CONCORRÊNCIA Nº 02-2019CON. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LINHA 10 – PAU FERRO, CALDEIRÃO, TAMBURIL, BAIXAS, LAGOA DA ONÇA, LAGOA DA CORDA, PEDRA EM PÉ, CALDEIRÃO DA ÁGUA BRANCA, MARSAL, COQUEIRO À ÁGUA BRANCA. **CONTRATADO:** PAULO CESAR CORDEIRO PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** 2.520,00. CACULÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**CONTRATOS****CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 310-2020. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA SOCIAL DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) (RENOVAÇÃO DO CONTRATO POIS A MESMA ESTÁ LICENÇA MATERNIDADE) COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** SANDRA MARIA AFONSO SILVA. **VALOR GLOBAL:** 6.060,95. **PRAZO:** 17/02/2020 ATÉ 11/08/2020. CACULÉ, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONTRATO Nº 311-2020. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA NÍVEL II VAGA REAL DEVIDO AO AUMENTO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS E A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE NOVAS TURMAS, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO GENTE NOVA, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** NAED AZEVEDO SANTOS CARVALHO. **VALOR GLOBAL:** 14.327,55. **PRAZO:** 17/02/2020 ATÉ 11/12/2020. CACULÉ, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONTRATO Nº 314-2020. DISPENSA Nº 43-2020D. OBJETO:** REGULAMENTAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO E CONTRAPARTIDA Nº 001/2020, QUE TEM COMO FINALIDADE O APOIO FINANCEIRO DO ENTE CONSORCIADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA "1 COPA ALTO SERTÃO DE FUTSAL" DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, VISANDO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA CULTURAL E INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO. **VALOR GLOBAL:** 800,00. **PRAZO:** 27/02/2020 ATÉ 31/05/2020. CACULÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**CONTRATOS RET.****RETIFICAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 230-2020. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA NÍVEL III, NECESSIDADE DEVIDO A CRIAÇÃO DE UMA NOVA TURMA, NO COLÉGIO MUNICIPAL CLEMENTE TEIXEIRA DA CUNHA, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** ELENIR NOGUEIRA LADEIA DA SILVA . **VALOR GLOBAL:** 15.726,25. **PRAZO:** 03/02/2020 ATÉ 11/12/2020. CACULÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONTRATO Nº 242-2020. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA NÍVEL II PARA COBRIR A PROFESSORA LEUDIMAR APARECIDA DA SILVA, NO COLÉGIO MUNICIPAL RODRIGUES TEIXEIRA, POIS A MESMA ESTÁ ASSUMINDO CARGO COMISSIONADO, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL . **CONTRATADO:** CINTIA JACKELLYNE SOUZA SILVA . **VALOR GLOBAL:** 15.467,20. **PRAZO:** 03/02/2020 ATÉ 18/12/2020. CACULÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONTRATO Nº 253-2020. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA NÍVEL II DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO COLÉGIO MUNICIPAL ELEUTÉRIO TAVARES ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** CAMILA XAVIER ROCHA . **VALOR GLOBAL:** 15.156,10. **PRAZO:** 03/02/2020 ATÉ 11/12/2020. CACULÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**DECRETO****Nº 1549/2020**

Governo Municipal de Caculé

DECRETO N. 1.549 de 17 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ante a declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Caculé em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0. ficam instituídas as seguintes determinações:

**I - SUSPENSÃO** de aulas da Rede Municipal inicialmente no Período de 18 a 29 de março de 2020, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;

**II – RESTRIÇÃO** de aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Multiprofissional, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), salas de vacinas, clínicas particulares, consultórios médicos e similares, onde ocorram aglomerações em salas de espera.

**III – Em relação à FEIRA LIVRE**, como forma de evitar a aglomeração de pessoas, **FICA AUTORIZADO** que os comerciantes comercializem seus produtos todos os dias da semana, de **SEGUNDA à SÁBADO**, sendo que, as barracas ficarão dispostas em uma distância mínima de 2 metros de uma para outra.

Art. 2º - Para os mototaxistas, recomenda-se a higienização dos equipamentos de Proteção Individual (CAPACETE) com a borrifação de álcool após cada utilização.

Art. 3º - Recomenda-se aos estabelecimentos públicos, privados e comerciais (bancos, casas lotéricas, correios, cartórios, shopping, supermercados, bares, academias, lojas, conveniências e congêneres), manter os ambientes com ventilação adequada, higienização de toda estrutura física onde haja maior circulação de pessoas e disponibilização do álcool gel para os usuários. Sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária.

Art. 4º - Recomenda-se a suspensão das aulas e atividades escolares na rede pública estadual, bem como na rede privada.

Art. 5º - Os servidores públicos municipais cumprirão sua jornada de trabalho normalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00



Governo Municipal de Caculé

Art. 6º - Os servidores maiores de 60 anos, gestantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19 poderão optar pela execução de suas atividades por trabalho remoto, mediante prévia comunicação e aprovação do Secretário titular da pasta, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, devendo adotar as providências necessárias para a manutenção ininterrupta das atividades.

Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de relatório médico.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Caculé, 17/03/2020.

  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Paulo de Souza Novaes Filho

  
Prefeito Municipal de Caculé  
José Roberto Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município. Período de Credenciamento: 19/03/2020 a 30/11/2020 , das 08:00 às 12:00h. Local: Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia. Informações e Edital: Fone (77) 3443-1010 / Fax: 3443- 1012. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial: <http://www.Caraibas.ba.io.org.br/diarioOficial>. Jones Coelho Dias- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**ATO RATIFICATÓRIO****INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019****FASE 9**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam:

MÉDICO CLINICO GERAL PSF (8 VAGAS)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
6º	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94
7º	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61
MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (10 VAGAS)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
9º	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94
10º	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (10 VAGAS)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
8º	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94
9º	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61

convocado para assinatura do termo de adesão no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 17 de março de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PA 020/2019****FASE 9**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 020/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 009/2019, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação dos profissionais de saúde, fundamentando tal homologação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciado para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

MÉDICO CLINICO GERAL PSF (8 VAGAS)		
CLASSIF.	CREENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
6º	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94	R\$ 142.900,00
7º	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61	R\$ 142.900,00
MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (10 VAGAS)		
CLASSIF.	CREENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
9º	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94	R\$ 190.600,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

10°	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61	R\$ 190.600,00
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (10 VAGAS)		
CLASSIF.	CRENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
8°	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94	R\$ 20.250,00
9°	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61	R\$ 20.250,00

, ficando o mesmo convocado para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do termo de adesão, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93)**

030701 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,

Condeúba - BA, 17 de março de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2019****FASE 9**

Processo de Inexigibilidade nº 009/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

MÉDICO CLINICO GERAL PSF (8 VAGAS)	
CLASSIF.	CRENCIADO
6º	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94
7º	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61
MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (10 VAGAS)	
CLASSIF.	CRENCIADO
9º	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94
10º	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (10 VAGAS)	
CLASSIF.	CRENCIADO
8º	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94
9º	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município; Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 020-A e 020-B/2019; Valor Mensal Estimado: R\$ 70.750,00; Valor Global Estimado: R\$ 707.500,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 009/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2019****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019****FASE 9**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento nº 001/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 que trata do credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município, pelo período de 10 (dez) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2020, credenciou-se a seguinte empresa:

MÉDICO CLINICO GERAL PSF (8 VAGAS)	
CLASSIF.	CREENCIADO
6º	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94
7º	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61
MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (10 VAGAS)	
CLASSIF.	CREENCIADO
9º	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94
10º	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (10 VAGAS)	
CLASSIF.	CREENCIADO
8º	LUANA PIRES MENDES, CNPJ 36.557.673/0001-94
9º	LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ 36.501.403/0001-61

Condeúba - BA, 17 de março de 2020.

**Antônio Alves de Lima**  
Presidente da CPL

**Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento**  
Membro

**Milene Flores Dias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**DECRETONº13, DE17 DE MARÇO DE 2020**

**“Cria Comitê para destacar as medidas de enfrentamento ao vírus, em função do reconhecimento de pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória Covid19”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA – BAHIA**, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas no âmbito municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Comitê para destacar as medidas de enfrentamento à Pandemia, Covid-19, para tratar de questões relacionadas ao coronoavírus, tendo como composição os seguinte membros:

- I - Representante do Poder Executivo Municipal;
- II - Representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- IV - Representante(s) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V – Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação;
- VI - Representante da Procuradoria Municipal;
- VII - Representante da Controladoria Municipal;
- VIII - Representante(s) do Conselho Municipal de Saúde;
- IX - Representante(s) do Conselho Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**Art. 2º:** O Comitê poderá adotar ou sugerir a quem de direito as medidas constantes da Lei Federal nº 13.979, de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Condeúba(BA), 17 de março de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
*Prefeito de Condeúba*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 003/2020), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 42/2020, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital do Resultado Final, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer no local, dia e horário descritos neste Edital munidos dos documentos pessoais conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru – BA, no período de 18/03/2020 a 24/03/2020 (05 dias úteis) das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

**NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.**

**Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESEÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:**

- Apresentar atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- Comprovante de escolaridade exigida para cada o cargo, conforme anexo IV a este Edital, comprovando-se mediante documento idôneo;
- Registro no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Número do PIS/PASEP;

Número de conta bancária;

Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

Número de telefone;

Estar em dia com os deveres do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

Não ter antecedentes criminais, comprovando-se por meio de certidões da Justiça Estadual e Federal;

Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Apresentar a Declaração de Bens, conforme modelo do Anexo IX.

**OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.**

Guajeru – BA, 17 de março de 2020.

**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal

**Joana Paula Dias**

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

 <div style="text-align: center;">           PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU            CNPJ: 13.284.658/0001-14         </div> 					
<b>Odontólogo USF's do Município</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
6	FABIELE DO PRADO NOVAIS	081	11	1,0	27/12/1995
7	PABLO CAIQUE NEVES LEÃO	039	11	0,5	28/02/1993
<b>PROFESSOR FUNDAMENTAL II (LÍNGUA INGLESA) ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS (TURNO VESPERTINO)</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
2	VILMA SILVA RIBEIRO	036	37	5,0	04/09/1979
<b>PROFESSOR FUNDAMENTAL II (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS) ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS /Turno Matutino (TURNO MATUTINO)</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
2	DULCILENE SOUZA ANDRADE CANGUÇU	011	38	6,5	09/04/1980

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**AVISO RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação – proveniente do Credenciamento nº 001/2020, embasado no artigo 25, Caput do diploma legal, cujo objeto é a credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas para realização de serviços médicos de urgência em sistema de plantões médicos de 24 horas para atendimento no Hospital Municipal, em favor dos seguintes interessados: **1. CARLOS ROBERTO FREIRE MENDONÇA ME - CNPJ: 22.152.049/0001-00/2. HUGO DUTRA LUZ ME - CNPJ: 17.544.668/0001-00.** Ituaçu (BA), 06 de janeiro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito

**AVISO RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, proveniente do Credenciamento nº 001/2020, embasado no artigo 25, Caput do diploma legal, cujo objeto é a credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas para realização de serviços médicos de urgência em sistema de plantões médicos de 24 horas para atendimento no Hospital Municipal, em favor dos seguintes interessados: **1. MKM CLINICA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ: 26.128.824/0001-35.** Ituaçu (BA), 13 de janeiro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**AVISO RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação – proveniente do Credenciamento nº 001/2020, embasado no artigo 25, do diploma legal, cujo objeto é a credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas para realização de serviços médicos de urgência em sistema de plantões médicos de 24 horas para atendimento no Hospital Municipal, em favor dos seguintes interessados: **1 CENTRO MÉDICO CAIRES LTDA** - CNPJ: 32.495.922/0001-03. Ituaçu (BA), 16 de janeiro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito

**AVISO RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação – proveniente do Credenciamento nº 001/2020, embasado no artigo 25, do diploma legal, cujo objeto é a credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas para realização de serviços médicos de urgência em sistema de plantões médicos de 24 horas para atendimento no Hospital Municipal, em favor dos seguintes interessados: **1 CLINICA DE SAÚDE E ESPECIALIDADES MÉDICAS FERINE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.947.943/0001-00. Ituaçu (BA), 20 de janeiro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.**

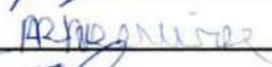
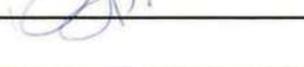
Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2020, às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Jacaraci, situada na Rua Deocleciano Teixeira, 02, Centro, Município de Jacaraci, Estado da Bahia, o poder executivo realizou Audiência Pública, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, com a participação de representantes do poder legislativo, do poder executivo, da sociedade civil e demais munícipe, conforme lista de presença parte integrante desta ata, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social. Nesta audiência foram apresentados pela assessoria contábil os indicadores de desempenho do resultado primário e nominal, da dívida pública consolidada, da receita e da despesa pública e demais indicadores correspondente ao 03º quadrimestre do exercício de 2019. De início foram feitas as explanações gerais sobre importância de a população acompanhar a aplicação das receitas arrecadadas e despesas gastas pelo Gestor, apresentou quadros demonstrativos das metas estabelecidas e alcançadas, onde ficou evidenciado: O resultado Primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do ente, apurado até quadrimestre em análise, correspondeu a R\$ - 5.467.380,09 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta reais e nove centavos negativos) evidenciando que o desempenho das receitas primárias, que atingiram o montante de R\$ 37.232.774,87 (trinta e sete milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) não foi suficiente para permitir a cobertura integral das despesas primárias no montante de R\$ 42.700.154,96 (quarenta e dois milhões setecentos mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O Resultado Nominal aferido até quadrimestre foi de R\$ - 3.371.624,02 (três milhões trezentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos) negativos. A Dívida Consolidada Líquida apresentou até o período o resultado de R\$ 15.452.039,11 (quinze milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil trinta e nove reais e onze centavos) o que corresponde a 44,4% (quarenta e quatro vírgula quatro por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no período. Quanto às receitas foi demonstrado que até o quadrimestre em análise foi arrecadado o montante de R\$ 37.795.650,30 (trinta e sete milhões setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos) que corresponde a 79,7% (setenta e nove vírgula sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 2019, que foi de R\$ 47.395.194,00 (quarenta e sete milhões trezentos e noventa e cinco mil cento e noventa e quatro reais), conforme previsto no orçamento. Apresentou também o total das despesas executadas no montante de R\$ 41.833.770,30 (quarenta e um milhões oitocentos e trinta e três mil setecentos e setenta reais e trinta centavos) que corresponde a 88,3% (oitenta e oito vírgula três por cento) da

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

despesa total fixada no orçamento. Foi destacado também, o total das despesas com pessoal, no montante de R\$ 16.396.711,22 (dezesseis milhões trezentos e noventa e seis mil setecentos e onze reais e vinte e dois centavos) que corresponde ao percentual de 47,16% (quarenta e sete vírgula dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida que totalizou no período em análise o montante de R\$ 34.765.723,46 (trinta e quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), portanto, abaixo do limite prudencial de 51,3%, previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), situação que demonstra o atendimento aos dispositivos normativo. Quando aos gastos com Educação, que trata o Art. 212 da Constituição Federal, que determina aos municípios a aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e proveniente de transferência na manutenção e desenvolvimento do ensino, foi apresentado o gasto no valor de R\$ 10.448.915,76 (dez milhões quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos) que corresponde ao percentual de 25,6% (vinte e cinco vírgula seis por cento), ou seja, acima do limite mínimo previsto no dispositivo normativo citado. Quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério, que é de no mínimo 60%, foi demonstrada a aplicação de R\$ 5.469.342,93 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) que corresponde ao percentual de 62,2% (sessenta e dois vírgula dois por cento) dos recursos originários do Fundeb, que totalizou no período o montante de R\$ 8.781.087,58 (oito milhões setecentos e oitenta e um mil oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), portanto, cumprindo o previsto no artigo 22 da Lei Federal 11.494/07. Na saúde foi aplicado R\$ 3.502.393,50 (três milhões quinhentos e dois mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) que corresponde ao percentual de 16,2% (dezesseis vírgula dois por cento) do produto da arrecadação dos impostos, que totalizou no período o montante de R\$ 21.643.567,69 (vinte e um milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), desta forma, acima do limite mínimo previsto no Art. 77 – inciso III da Emenda Constitucional nº 029/2000. Nada mais havendo a tratar, foi declara encerrada a presente audiência pública, agradecendo a presença de todos. Por fim, lavrou-se a presente ata que lida e considerada conforme, vai subscrita pelos participantes desta audiência conforme lista de presença anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA:  
APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO  
03º QUADRIMESTRE DE 2019**

LISTA DE PRESENÇA		
ORD	IDENTIFICAÇÃO / NOME	ASSINATURA
1	ARLITO LUCAS MENDES PRATES	
2	Andréia B. da B. Pereira	
3	Edivaldo dos Santos	
4	Ílvia Souza Barboza	
5	João Antônio	
6	ARLINDO GUIMARÃES NETO	
7	Reginaldo dos Santos	
8	Carla P. Souza	
9	Waldemar Pereira	
10	Walter Silva Damasceno	
	Florisvaldo	
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		

RUA ANÍSIO TEIXEIRA, 02 - 1º PAVIMENTO - CENTRO - JACARACI - BAHIA  
TEL. (77) 3466-2151 / 3466-2341

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a RUA FRANCISCO SILVA Nº 15, CENTRO, MORTUGABA/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA e CPF nº. 151.695.105-00.

**CONTRATADA:** BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 10.197.423/0001-05, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 130, Bairro Brasília, Guanambi-Ba, neste ato representado pelo senhor Marcelo Neres Ramos, portador do RG de Nº 1303066220 e CPF de Nº 019.548.345-60.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR; MATERIAIS E PENSO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE USO HOSPITALAR; INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL; INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL – DIABETES; MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; MATERIAL ODONTOLÓGICO; EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, OBJETIVANDO MELHOR DESEMPENHO NA REALIZAÇÃO DOS TRATAMENTOS DOS PACIENTES E À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, conforme consta nos atos do processo administrativo 098/2019.

Com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na cláusula segunda - Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA:
2024300002/2079300014/2024300002/208230001-2082300019	02-14-01-19	33903000000

Mortugaba-Ba, 17 de março de 2020.

  
Rita de Cássia Cerqueira dos Santos  
- Prefeita Municipal -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020. Prestação de serviços de restauração de bancos dos ônibus da frota municipal da Secretaria de Educação. CONTRATADO de ARISTON DIAS OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF nº 033.253.868/06, com endereço Rua Jose Pereira Franca, nº 242 casa, Bairro/Santa Rita Poções/ Bahia, CEP. 45.260-000 no Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais), com Vigência 31/12/2020, Comissão Permanente De Licitação 03 de fevereiro de 2020. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020.

A Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-1/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de ARISTON DIAS OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF nº 033.253.868/06, com endereço Rua Jose Pereira Franca, nº 242 casa, Bairro/Santa Rita Poções/ Bahia, CEP. (45.260-000 O OBJETO: Prestação de serviços de restauração de bancos dos ônibus da frota municipal da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais)) com Vigência 31/12/2020, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020, devendo ser celebrado o contrato com: ARISTON DIAS OLIVEIRA, , Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020.– OBJETO: Prestação de serviços de restauração de bancos dos ônibus da frota municipal da Secretaria de Educação. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa ARISTON DIAS OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF nº 033.253.868/06, com endereço Rua Jose Pereira Franca, nº 242 casa, Bairro/Santa Rita Poções/ Bahia, CEP. (45.260-000 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais)), com Vigência 31/12/2020 Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 29/2020 FME  
DISPENSA Nº 047/2020.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede à R Góes Calmon, 13-45, Centro, Poções, BA, CEP 45260-000, Brasil, representado por Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADO ARISTON DIAS OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF nº 033.253.868/06, com endereço Rua Jose Pereira Franca, nº 242 casa, Bairro/Santa Rita Poções/ Bahia, CEP. 45.260-000 OBJETO: Prestação de serviços de restauração de bancos dos ônibus da frota municipal da Secretaria de Educação, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 047/2020. Data do Contrato 03/02/2020; Valor do Contrato: R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais) Vigência 31/12/2020, Secretario Municipal Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação – Leandro Araújo Mascarenhas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020. Prestação de serviços de restauração de fibras de vidro na frota municipal da Secretaria de Educação, CONTRATADO de JOÃO CARLOS DE SOUSA MENDES, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF nº 052.192.885-04, com endereço Rua Ibicuí, nº 545, Indaíá Poções/ Bahia, CEP. 45.260-000 no Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais), com Vigência 31/12/2020, Comissão Permanente De Licitação 03 de fevereiro de 2020. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020.

A Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-1/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de JOÃO CARLOS DE SOUSA MENDES, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF nº 052.192.885-04, com endereço Rua Ibicuí, nº 545, Indaíá Poções/ Bahia, CEP. 45.260-000 O OBJETO Prestação de serviços de restauração de fibras de vidro na frota municipal da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais)) com Vigência 31/12/2020, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020, devendo ser celebrado o contrato com: JOÃO CARLOS DE SOUSA MENDES, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020.– OBJETO Prestação de serviços de restauração de fibras de vidro na frota municipal da Secretaria de Educação. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa JOÃO CARLOS DE SOUSA MENDES, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF nº 052.192.885-04, com endereço Rua Ibicuí, nº 545, Indaíá Poções/ Bahia, CEP. 45.260-000 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais)), com Vigência 31/12/2020 Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 28/2020 FME  
DISPENSA Nº 045/2020.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede à R Góes Calmon, 13-45, Centro, Poções, BA, CEP 45260-000, Brasil, representado por Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADO JOÃO CARLOS DE SOUSA MENDES, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF nº 052.192.885-04, com endereço Rua Ibicuí, nº 545, Indaíá Poções/ Bahia, CEP. 45.260-000 OBJETO Prestação de serviços de restauração de fibras de vidro na frota municipal da Secretaria de Educação, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 045/2020. Data do Contrato 03/02/2020; Valor do Contrato: R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais) Vigência 31/12/2020, Secretario Municipal Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação – Leandro Araújo Mascarenhas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

## EXTRATO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

NOME – OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
<b>ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES</b> - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 18.082.402./0001-48, com endereço comercial na Rua Sargento Mor – Raimundo G. da Costa, 166, Comercio, Poções Bahia, CEP: 45.260-00 Objeto fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar deste Município,	CONTRATO Nº 34-6/2020 FME	R\$ 454.717,70	03/02/2020 Á 31/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019
<b>CARLOS ALEXANDRE SILVA</b> - ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 29.087.649/0002-54, com endereço comercial Praça Monsenhor H. Nascimento, 366, Comercio, Poções Bahia, CEP: 45.260-00, objeto o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar deste Município, de acordo com as especificações constantes do	CONTRATO Nº 34-3/2020	R\$ 426.613,10	03/02/2020 Á 31/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019
<b>LUCIDALVA M. DE SOUZA</b> - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 04.011.541/0001-76, com endereço comercial na Rua Aloisio Rocha, 22, Comercio, Poções Bahia, CEP: 45.260-00, objeto o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar	CONTRATO Nº 34-5/2020	R\$ 154.895,00	03/02/2020 Á 31/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019
<b>LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA</b> , pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 05.500.128/0001-38, com endereço comercial Praça do Mercado, nº12(Box), Centro, Poções Bahia, CEP: 45.260-00, objeto o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar deste Município,	CONTRATO Nº 34-4/2020 FME	R\$ 285,150,00	03/02/2020 Á 31/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019
<b>OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI</b> , pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 15.315.067/0001-92, com endereço comercial Loteamento Jardim America, S/N, Distrito Stela Dubois, Lote 04 A 20, Quadra 17, Jaguaquara, BA – CEP: 45.345-000 objeto o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar deste Município,	CONTRATO Nº 34-1/2020 FME	R\$ 222.576,00	03/02/2020 Á 31/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019
<b>ISIDRO MORAIS SANTOS</b> - MEI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 17.355.433/0001-62, com endereço comercial na Praça do Mercado, S/N, Box 66, Poções BA, CEP: 45.260-000, objeto o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar deste Município,	CONTRATO Nº 34-2/2020 FME	R\$ 40.000,00	03/02/2020 Á 31/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

28 de fevereiro de 2020

João Pedro Ribeiro do Nascimento  
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos